



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº 8484/2022

“Dispõe sobre a substituição de representantes do Programa Governo Aberto.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e

DECRETA

Artigo 1º - Substituir a funcionária Indiara Gomes, pela funcionária da FUNDASS Silvana Rodrigues Palmeira Sampaio.

Artigo 2º - Substituir a funcionária Suelen Cristina Bezerra Júlio, pela funcionária da FUNDASS Danuzia Soares de Santana.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de março de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito